



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE -- CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 215/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.394, de 11 de outubro de 2011, que institui Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Considerando a Portaria GM/MS n.º 339/13, de 04 de março de 2013, que redefine 0a componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Considerando o parágrafo único do art. 3º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispões sobre a garantia do acesso à saúde para pessoas e a coletividade;

Considerando a Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

RESOLVE:

- Art.1º- Referendar as informações do Gestor Municipal, sobre a Ordem de Serviço referente a obra de reforma da Unidade Básica de Saúde de Joatuba, situada no Centro do município de Laranja da Terra ES, proposta n. 14790251000113002, para liberação da 2ª parcela do recurso financeiro.
- Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2014.

JOSÉ TADÉU MARINO Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde